



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2009**

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** a relevância estratégica dos recursos de informática e comunicações, decorrente da crescente informatização de procedimentos judiciais e administrativos;

**CONSIDERANDO** o contido no ofício da Comissão de Informática datado de 14/5/2009, que sugere a convocação de juízes em regime de auxílio para a coordenação e execução dos projetos relacionados à Tecnologia da Informação de âmbito nacional, em especial o das Tabelas Processuais Unificadas, do SUAP, Numeração Única de Processos, Certificação Digital, e-Gestão, e-Julg e outros relacionados à atividade-fim deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e sistematizar as disposições relacionadas ao funcionamento da Secretaria de Informática deste tribunal, instituída pela RA nº 01, de 20 de janeiro de 1993, de modo a atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

**CONSIDERANDO** o contido na Resoluções nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça e RA nº 05/2009 deste Tribunal;

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos, convocar os juízes do Trabalho Maurício Schmidt Bastos e Raul Zoratto Sanvicente, o primeiro a partir de 1º.7 e o segundo a partir de 1º.9, ambos até 19.12.2009, para coordenarem o planejamento e execução dos projetos relacionados à Tecnologia de Informação necessários às atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; atuarem na formação e coordenação de equipes relacionadas a esses projetos; supervisionarem as atividades da Secretaria de Informática, no exercício das atribuições previstas no art.227-A do Regimento Interno, sugerindo à Comissão de Informática a adoção de providências necessárias à organização e realização das atividades e realizarem outras tarefas atribuídas pela Comissão de Informática.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Berenice Messias Corrêa, Cleusa Regina Halfen, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann e Milton Varela Dutra, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos. Dou fé. Porto Alegre, 29 de junho de 2009. Lisiane Moura dos Reis, Secretária Substituta do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-.

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03.7.2009, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 06.7.2009.

Lisiane Moura dos Reis,  
Secretária Substª do Tribunal Pleno  
e do Órgão Especial